

COMUNICADO PROPPEX Nº 12/2018
RESULTADO DA RENOVAÇÃO - BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL 2018.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, em atendimento ao Edital PROPPEX nº 07/2015, de 13/02/2015 – Seleção de Candidatos para receberem Bolsas de Estudo Institucionais para o 1º Semestre Letivo de 2015, ao Comunicado PROPPEX nº 36/2015, de 29/05/2015 – 1ª Chamada de Acadêmicos Classificados com a Bolsa Institucional – 2015.1, ao Edital PROPPEX nº 03/2016 - Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2016, de 16/02/2016, Comunicado PROPPEX nº 37/2016, de 25/05/2016 - 1ª Chamada de Acadêmicos Classificados com a Bolsa Institucional – 2016.1 e Comunicado PROPPEX nº 06/2018, de 22/02/2018 – Renovação da Bolsa de Estudo Institucional - 2018.1, comunicamos e divulgamos abaixo o Resultado da Renovação Bolsa de Estudo Institucional – 2018.1, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação da Bolsa de Estudo Institucional para o 1º semestre letivo de 2018, por ordem alfabética:

Nº	CANDIDATOS	CURSO	SITUAÇÃO
1	Henrique Cadorin	Processos Gerenciais	NÃO HOMOLOGADA
2	João Vitor Bueno Depiere	Engenharia Mecânica	NÃO HOMOLOGADA
3	Tainá Luzia Floriano	Design De Moda	HOMOLOGADA

2. Os acadêmicos cuja renovação foi homologada permanecem com a Bolsa de Estudo Institucional durante o 1º semestre letivo de 2018.

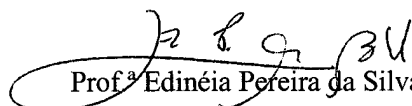
3. Para o 1º semestre de 2018, os acadêmicos que continuarem com o benefício da Bolsa de Estudo Institucional deverão comparecer no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante - SOAE até o dia 14 de março de 2018 (quarta-feira) para fazer a escolha do Projeto Social e de Extensão propostos pela UNIFEBE do qual deseja participar. De acordo com o artigo 14 e 15, inciso II, dos Editais de seleção, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional, está definido que a obtenção ou renovação do benefício ficará vinculado à participação do aluno em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pela UNIFEBE.



4. Os acadêmicos cuja renovação consta como não homologada perdem o direito ao benefício, pois deixaram de atender a pelo menos um dos incisos previsto no artigo 1. dos Editais de Seleção e dos Comunicados de Renovação.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, Sala 13, Térreo do Bloco C, pelo e-mail soae@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 08 de março de 2018.



Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão